



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 96 /2025

AUTOR
Vereador
PETRUS EVELYN- PP

ASSUNTO:
Requerimento de solicitação de informações e relatórios a Secretária Municipal de Educação - SEMEC.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Ismael Silva, solicitando que seja realizado o fornecimento do levantamento atualizado contendo a quantidade de professores substitutos atualmente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, discriminados por disciplina.

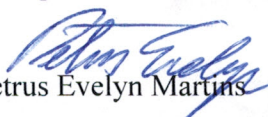
Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma detalhada, indicando, sempre que possível:

- a disciplina de atuação;
- a quantidade de professores substitutos em cada disciplina;
- a unidade escolar de lotação;
- o vínculo e a situação funcional dos respectivos profissionais.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo providências.

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Teresina, 07 de julho de 2026


Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

JUSTIFICATIVA

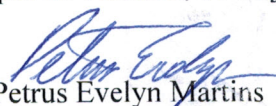
O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas acerca da quantidade de professores substitutos atualmente contratados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, discriminados por disciplina, a fim de subsidiar o exercício da fiscalização dos atos da Administração Pública e contribuir para a análise da distribuição dos profissionais da educação na rede municipal de ensino.

O levantamento solicitado permitirá verificar a necessidade de contratação de novos profissionais, identificar eventuais déficits em determinadas áreas do conhecimento e avaliar a adequação da força de trabalho às demandas das unidades escolares, possibilitando a formulação de propostas e medidas voltadas ao aprimoramento da política educacional do Município.

Além disso, a disponibilização dessas informações atende aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, assegurando o acesso a dados de interesse público e fortalecendo o controle institucional sobre a gestão dos recursos humanos da educação municipal.

Diante da relevância e do interesse público do tema, contamos com a colaboração desta Secretaria no atendimento integral das informações solicitadas no prazo legal.

Câmara Municipal de Teresina, 07 de julho de 2026.


Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP

